



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a todos quantos possa interessar, que, examinando a presente licitação – **Tomada de Preço nº 04/2016**, e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatórias as propostas apresentadas e classificadas, e que atendem as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado tenho as empresas: **William Antônio de Oliveira – EPP**, CNPJ nº 23.104.042/0001-78, localizada na Av. Carlos Gomes nº 79 – centro na cidade de Cedral/SP, ganhadora dos lotes de nº 01 e 03; a empresa **Passos Comercial Hospitalar LTDA- EPP**, CNPJ nº 14.504.853/0001-75, localizada na Av. Carlos Barozzi nº 713 – Bairro: Brasilândia na cidade de Fernandópolis- SP, ganhadora do lote de nº 02; a empresa **R1 Distribuidora Imp. Fabr. Informática e Eletrônicos LTDA**, CNPJ nº 07.755.470/0001-04, localizada na rua Dr. Presciliano Pinto nº 3450 – Jardim Alto Rio Preto na cidade de São José do Rio Preto - SP, ganhadora do lote de nº 04 e a empresa **Cirúrgica Riopretana LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.608.026/0001-05, sede na Rua: Fritz Jacobs, 1063 bairro Boa Vista na cidade de São José do Rio Preto - SP, ganhadora do lote de nº 05, sendo que o objeto é a contratação de firma(s) especializada(s) para o fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para o estabelecimento de Saúde Municipal, através da Portaria nº 1.922 de 11 de Setembro de 2014, e visa ao bem maior da população que é a saúde. Decido ainda, determinar a convocação das Licitantes vencedoras **William Antônio de Oliveira – EPP; Passos Comercial Hospitalar LTDA- EPP; R1 Distribuidora Imp. Fabr. Informática e Eletrônicos LTDA e Cirúrgica Riopretana LTDA - EPP**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Aparecida D'Oeste/SP, 25 de maio de 2016.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal